

Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa

Justificativa

A Universidade de São Paulo é a maior e mais produtiva universidade de pesquisa do país. A USP tem sido responsável por 22-26 % da produção científica do Brasil nos últimos 10 anos, segundo dados recuperados de registros internacionais como *Web of Science*. Da mesma forma, diferentes sistemas de ordenamento (“rankings”) internacionais colocam invariavelmente a USP como primeira do país e a primeira ou segunda da América Latina. Um deles, *Performance Ranking of Scientific Papers, do Higher Education and Evaluation Council of Taiwan*, que se fundamenta apenas na produção científica, coloca seguidamente a USP entre as 100 primeiras do mundo (74ª posição em 2010).

No entanto, a USP continua distante dos primeiros postos consoante estes padrões internacionais. Mais do que isto, o crescimento de seu corpo de pesquisadores, a extrema fragmentação de seus grupos de pesquisa, a ênfase no volume de publicações e as ligações frágeis com o setor produtivo não contribuem para aumentar o impacto de sua produção científica, quer globalmente ou no país. A modificação deste quadro exige várias intervenções. Uma delas diz respeito à *reorganização da produção científica* da universidade, não mais subordinada à lógica das divisões em disciplinas da ciência, mas com ênfase em temas relevantes da atualidade, associando pesquisadores de competências complementares, com propostas bem definidas e focadas, e levando em conta os múltiplos produtos originados da atividade científica, incluindo publicações em revistas científicas, livros, formação de recursos humanos, transferência de tecnologia para o setor produtivo e para o governo, patentes, entre outros.

O programa aqui proposto segue estas diretrizes. Trata-se de um incentivo da USP aos seus pesquisadores para que se organizem segundo a lógica de uma temática relevante para a sociedade, quer em termos de produtos práticos, ou quanto à possibilidade de influenciar decisivamente nas questões de ciência fundamental. A ênfase é na **relevância** e não na área do conhecimento a ser apoiada.

Este é um programa de financiamento **complementar** de pesquisa; em sua maior parte, os recursos para pesquisa na USP provêm de agências de financiamento (como FAPESP, CNPq e FINEP). Os recursos aportados por este programa são complementares, destinando-se a fortalecer organização de grupos de pesquisa que atuam sinergicamente e formam recursos humanos qualificados, um estímulo para reverter a força centrífuga criada paradoxalmente pelo desenvolvimento de grupos de pesquisa competitivos e altamente especializados. Serve também de estímulo a grupos que estejam em processo de organização e que apresentam potencial inovador e perspectivas de sucesso.

Características do Programa

O presente **Programa de Incentivo à Pesquisa** será conduzido pela Pro-Reitoria de Pesquisa, em cooperação com a Pro-Reitoria de Pós-Graduação e as Vice-Reitorias Executivas de Relações Internacionais e de Administração, e executado nos anos de 2011 a 2013.

A Universidade de São Paulo apoiará grupos de pesquisa organizados segundo as diretrizes definidas a seguir, com recursos orçamentários de até R\$ 2.000.000,00 por grupo. Esses recursos são considerados complementares a financiamentos obtidos pelos pesquisadores, em especial de agências nacionais (como CNPq, FINEP, FAPESP) ou internacionais de financiamento à pesquisa. Serão também apoiados grupos de pesquisa ainda não consolidados, sem histórico de financiamentos prévios relevantes, desde que tenham proposta inovadora com clara perspectiva de sucesso, nucleação de nova área e expansão do horizonte

de pesquisa da USP. Um número limitado de centros de instrumentação (do tipo de laboratórios multiusuários) ou outros centros de apoio equivalentes também serão apoiados.

Cada grupo concorrente deverá apresentar uma proposta formatada como um **Núcleo de Apoio à Pesquisa** (NAP), incluindo o seu regimento, forma de governança, prazo previsto de funcionamento (máximo de 10 anos, exceto para os centros de instrumentação ou equivalente, para os quais não se aplica o limite de tempo), consoante determina a Resolução Nº 3657 da USP, de 15 de fevereiro de 1990.

O processo de seleção será conduzido com base em pareceres de assessoria externa, análise e julgamento por comitê *ad hoc* e, eventualmente, entrevistas e visitas por parte da assessoria.

Os grupos que forem selecionados serão efetivamente transformados em NAPs, segundo as regras da Resolução Nº 3657 da USP, os artigos 6 e 7 do Estatuto da USP e os artigos 53 a 56 do Regimento Geral da USP.

Os atuais NAPs poderão concorrer, mas para isso deverão apresentar uma proposta completa, incluindo eventuais reformulações de sua estrutura e programa julgadas necessárias pela equipe proponente. Se aprovada, esta nova estrutura passará a regulamentar o NAP, e sua duração será estendida por até 10 anos adicionais.

Serão aprovados até 15 núcleos formados por grupos já consolidados e competitivos, até 4 centros de instrumentação ou estruturas equivalentes de apoio à pesquisa, e até 12 núcleos formados por grupos não consolidados, mas cuja estrutura e proposta ofereçam perspectivas de inovadoras e possibilidade de sucesso.

Adicionalmente o programa disponibilizará aos grupos selecionados 20 unidades de apoio à cooperação internacional, representado cada um deles pela vinda anual de um pesquisador proeminente por um mês, durante três anos consecutivos, para participar das atividades de pesquisa e pós-graduação do grupo, devendo haver neste grupo pelo menos um pesquisador de pós-doutorado associado a este pesquisador visitante, que também contará com recursos para mobilidade internacional. Os beneficiários deste apoio internacional serão selecionados após o início do programa, por um processo competitivo entre os NAPs aprovados.

Para cada grupo consolidado e centro de instrumentação serão também destinados dois técnicos de nível superior do programa Procontes, e para os grupos não consolidados será destinado um técnico, em ação associada com a Vice-Reitoria de Administração, e três bolsas de mobilidade internacional para alunos de doutorado (“sandwich”).

Cronograma

Aprovação do Edital no Conselho de Pesquisa	6/10/2010
Tramitação COP e Assessoria Jurídica	Até 25/10/2010
Lançamento do Edital	27/10/2010
Encerramento do Edital	25/2/2011
Julgamento	Até 15/4/2011
Implantação e primeiros pagamentos	A partir de 26/4/2011
Primeiro relatório	Novembro de 2012